



# CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

## ATA DA 10ª (DECIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA REFERENTE AO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO ANUAL DE 2025.

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (20/03/2025), às dezenove horas e trinta minutos (19h30min), com término às vinte e uma horas (21:00hrs/mim), na Câmara Municipal, Praça São Vicente, nº 31, Centro, nesta cidade de Saloá, Estado de Pernambuco. Realizou-se a 10ª (Decima) Reunião Ordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo do corrente ano, sob a Presidência do Senhor Vereador José Francisco Curvelo Silva, secretariado pela Vereadora Libânia Miranda de Araújo - 1ª Secretária, e pelo Vereador José Ailton Carlos - 2º Secretário. Abrindo os trabalhos o Sr. Presidente José Francisco Curvelo Silva, fez a leitura do livro de registro de presença dos Vereadores (as) presentes na sessão: José Francisco Curvelo Silva, Libânia Miranda de Araújo, José Ailton Carlos, Manoel Alves Maciel, Adriano da Silva Honorato, José Douglas de França Leite, Jean Carlos de Souza Leite, Tisley Vicente Silva Filho, e justificou a ausência da Vereadora Maria Adriana Florentino Maciel Alves. Havendo quórum suficiente de Vereadores (as), o Sr. Presidente, José Francisco Curvelo Silva, declarou aberta a presente reunião ordinária **SOB A ROTEÇÃO DE DEUS**. O Senhor Presidente pediu ao vereador José Ailton Carlos, que fizesse a leitura de um trecho bíblico, que foi assistido por todos os presentes em pé. Após o Sr. Presidente José Francisco Curvelo Silva, fez a leitura da ata da 9ª (nona) Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de fevereiro de 2025.

Após a leitura a referida ata foi posta em discussão e declarada em votação, não havendo objeções, foi aprovada por unanimidade dos Vereadores (as) presentes na sessão. **A seguir, o Sr. Presidente abriu o Pequeno Expediente.** Não houve nenhuma correspondência a ser lida. Após, facultou a palavra aos nobres Vereadores (as) por 5 (cinco) minutos, no pequeno expediente. Não houve oradores. **Passou-se, então, à Ordem do Dia, que constou as seguintes matérias: Requerimento nº 040/2025**, de autoria do Sr. Vereador Manoel Alves Maciel, solicitando ao Exmo. Sr. Rivaldo Alves de Souza Júnior, Prefeito do Município, com cópia à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos: SOLICITAÇÃO PARA QUE SEJAM FEITAS MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO DOS CEMITÉRIOS DAS SEGUINTE LOCALIDADES: SANTA QUITÉRIA, POVOADO GIGANTE, IATECÁ E SERRINHA DA PRATA. **Requerimento nº 041/2025**, de autoria do Sr. Vereador Manoel Alves Maciel, solicitando ao Exmo. Sr. Rivaldo Alves de Souza Júnior, Prefeito do Município, com cópia à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos: SOLICITAÇÃO PARA QUE SEJAM DISPONIBILIZADOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA OS ELETRICISTAS CONTRATADOS E EFETIVADOS DO MUNICÍPIO. **Requerimento nº 042/2025**, de autoria da Sra. Vereadora Libânia Miranda de Araújo, solicitando ao Exmo. Sr. Rivaldo Alves de Souza Júnior, Prefeito do Município, o seguinte assunto: Solicitação de Implantação da Feira de Mulheres Empreendedoras de Saloá; **Pareceres das Comissões de Finanças e Orçamento e Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, acerca do Projeto de Lei Nº 003/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial no Orçamento em execução do Fundo de Previdência de Saloá; **Primeira Votação do Projeto de Lei Nº 003/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial no Orçamento em execução do Fundo de Previdência de Saloá; **Projeto de Lei Nº 009/2025, de autoria do Sr. Vereador Adriano Honorato**, que dispõe sobre a denominação do Almoxarifado Municipal de Saloá-PE como “Almoxarifado Municipal José Maria Pereira de Melo” e dá outras providências; **Projeto de Decreto Legislativo Nº 003/2025**, de autoria do Sr. Vereador José Ailton Carlos, que dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Saloá ao Senhor Valdir de Araújo Ferreira e dá outras providências; **Projeto de Lei Nº 010/2025**, de autoria do Sr. Vereador José







# CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

Ailton Carlos, que dispõe sobre a denominação da praça onde se localiza a Academia de Saúde de Saloá-PE como “Praça Valderly Vieira Brito” e dá outras providências; **MOÇÃO DE PESAR:** De autoria do Senhor Vereador José Ailton Carlos, manifestando seu profundo pesar pelo falecimento do Senhor Paulo Pinto de Barros, ocorrido no dia 26 de fevereiro de 2025, em decorrência de enfermidades. O Senhor Presidente, José Francisco Curvelo Silva, fez a leitura da Pauta da Ordem do Dia, e solicitou à Vereadora Libânia Miranda Araújo, 1ª Secretária, que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia. Dando continuidade, foram apresentados para discussão e votação os seguintes requerimentos: Requerimento nº 040/2025, de autoria do Sr. Vereador Manoel Alves Maciel – Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Requerimento nº 041/2025, de autoria do Sr. Vereador Manoel Alves Maciel. A Vereadora Libânia Miranda pediu a palavra para justificar seu voto e solicitou ao autor da proposição que estenda o pedido para as demais categorias que necessitam de equipamentos de segurança. Ela sugeriu que seja acrescentado ao requerimento que todos os trabalhadores que circulam pela cidade utilizem esses equipamentos diariamente.

Destacou também que alguns funcionários costumam resistir ao uso desses equipamentos, mas essa questão

deve ser trabalhada pela secretaria responsável, pois o uso dos itens de segurança deveria ser obrigatório para o exercício das funções. O Sr. Presidente, dirigindo-se à Vereadora Libânia, afirmou que a modificação é possível, pois a solicitação se refere a equipamentos de segurança. Com a autorização do autor da

proposição, a redação do requerimento será ajustada para incluir todos os trabalhadores. O requerimento foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Requerimento nº 042/2025, de autoria da Sra.

Vereadora Libânia Miranda Araújo – Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Logo após foi apresentada a votação a Moção de Pesar de nº 002/2025, de autoria do Sr. Vereador José Ailton Carlos,

sendo a mesma aprovada por unanimidade dos Vereadores (as) presentes. Em seguida, foi apresentado para discussão e votação o Projeto de Lei nº 003/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal. O Sr. Presidente

informou que o referido projeto tem o objetivo de corrigir uma previsão orçamentária, abrindo um crédito adicional de R\$ 13.000 para repasse a servidores inativos do município, garantindo o reajuste necessário. Ele

solicitou que a 1ª Secretária fizesse a leitura dos pareceres das comissões, que foram favoráveis à aprovação do projeto. O projeto foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos vereadores presentes. Dando

continuidade, o Sr. Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 009/2025, de autoria do Sr. Vereador Adriano Honorato, para a comissão responsável analisá-lo e emitir parecer na próxima sessão. Permanecem em

tramitação os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 009/2025, de autoria do Sr. Vereador Adriano Honorato; Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025, de autoria do Sr. Vereador José Ailton, e Projeto de Lei nº

010/2025, de autoria do Sr. Vereador José Ailton Carlos. **Logo após, foi declarado aberto o Grande Expediente,** no qual foi facultada a palavra aos vereadores (as) por 15 minutos. Usou da palavra o vereador

Manoel Alves, em sua fala, cumprimentou a todos e, em nome do Sr. Presidente, saudou os vereadores presentes. Iniciou suas palavras agradecendo pelo voto favorável aos dois requerimentos que apresentou na

sessão. Agradeceu ao Sr. Prefeito, pois esteve na zona rural e ouviu muitos moradores elogiando o trabalho do trator que está sendo utilizado para fazer silagem e arar a terra. Ressaltou que isso nunca aconteceu antes

em Saloá e que a população está satisfeita. Solicitou ao Sr. Presidente desta Casa que, juntamente com o líder do governo, elaborem um ofício solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o envio do projeto de

reajuste salarial dos professores. Destacou que muitos municípios já enviaram e aprovaram esse projeto e que é essencial que o município de Saloá também o faça. O vereador agradeceu pela oportunidade e encerrou

sua fala. O Sr. Presidente, em resposta à solicitação do vereador Manoel Alves, informou que, no sábado, esteve com o Exmo. Sr. Prefeito e perguntou a ele sobre esse projeto, o mesmo, comunicou que já mandou







# CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

elaborá-lo e que está praticamente pronto, devendo ser enviado, se possível, nesta semana. Como hoje é quinta-feira e o documento ainda não foi recebido, acredita-se que, na próxima sessão, poderá ser apresentado para discussão e votação, garantindo a correção salarial dos profissionais da Educação. Em seguida, fez uso da palavra a vereadora Libânia Miranda, que cumprimentou os vereadores, o público presente e aqueles que acompanhavam a sessão pela rádio e pelas redes sociais. Em sua fala, destacou que o mês de março é o mês em que celebramos o Dia Internacional da Mulher e que dedica este período à valorização feminina, ao empoderamento das mulheres e ao combate à violência de gênero. Por isso, toda quinta-feira está apresentando projetos voltados para essa pauta. Na semana passada, solicitou a criação da Sala Lilás e, hoje, trouxe uma nova proposta: a implantação da Feira da Mulher Empreendedora em nosso município. Destacou que as mulheres desempenham um papel fundamental no desenvolvimento social e econômico da cidade. Muitas são empreendedoras e batalham diariamente para garantir o sustento de suas famílias, enfrentando diversas dificuldades, como a falta de apoio, incentivo e oportunidades para expandirem seus negócios. A Feira da Mulher Empreendedora será um espaço dedicado a essas mulheres, proporcionando visibilidade, oportunidades de crescimento e um ambiente propício para a comercialização de seus produtos e serviços. Além disso, ao longo de todo o mês de março, apresentará requerimentos e projetos para a melhoria da qualidade de vida das mulheres saloenses, abrangendo desde a geração de emprego e renda até políticas públicas de proteção, capacitação e bem-estar. A vereadora ressaltou a importância de garantir que cada mulher de Saloá tenha seu valor reconhecido, seus direitos respeitados e suas oportunidades ampliadas. A feira será um dos muitos passos para fortalecer o papel da mulher na sociedade. Por isso, fez um apelo ao Executivo Municipal e contou com o apoio desta Casa para tornar essa iniciativa uma realidade. Mencionou sua experiência no INSS e afirmou que muitas mulheres atuam de maneira informal, perdendo direitos importantes, como aposentadoria, salário-maternidade e auxílio-doença. Destacou que, atualmente, existem diversas formas de regularização, como o MEI, que permite que a trabalhadora contribua com uma taxa mínima, garantindo seus direitos previdenciários. Explicou que a feira não apenas oferecerá um espaço para a exposição dos produtos dessas mulheres, mas também contará com contadores especializados e profissionais capacitados para orientá-las sobre a formalização de seus negócios, assegurando que estejam protegidas e fortalecendo, assim, o comércio local. Agradeceu aos colegas vereadores pela aprovação do requerimento e enfatizou que considera essa iniciativa de grande importância para a construção de políticas públicas voltadas para as mulheres. Pediu ao Poder Executivo Municipal um olhar mais atento para as mulheres saloenses, para que Saloá se torne, de fato, um símbolo de reconhecimento e fortalecimento feminino. Por fim, reafirmou seu compromisso com a luta por mais oportunidades, respeito, dignidade e prevenção à violência contra a mulher. Destacou que esse compromisso não é recente, pois, desde sua atuação na Coordenadoria da Mulher, segue empenhada nessa causa e continuará nessa luta. **A seguir, o Sr. Presidente conferiu a normalidade dos trabalhos e, não havendo mais nada a apresentar, discutir ou aprovar, em NOME DE DEUS, declarou encerrada a presente Reunião Ordinária, determinando à Secretária desta Casa que realizasse os procedimentos finais. E para constar, eu, Libânia Miranda de Araújo, 1ª (Primeira) Secretária, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos vereadores e vereadoras presentes, para que assim produza seus efeitos legais. Subscrevo-me.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saloá, em 20 de março de 2025.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

**José Francisco Curvelo Silva**

**Presidente**

**Manoel Alves Maciel**

**Vice-Presidente**

**Libânia Miranda de Araújo**

**1ª (Primeira) Secretária**

**José Ailton Carlos**

**2º (Segundo) Secretário**

**Adriano da Silva Honorato**

**Vereador**

**José Douglas de França Leite**

**Vereador**



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ-PE  
APROVADO

Em: 27 / 10 / 2015

José Francisco Curvelo Silva  
Presidente

Libânia Miranda de Araújo  
1º Secretário

José Ailton Carlos  
2º Secretário





# CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

*Jean Carlos de Souza Leite*

**Jean Carlos de Souza Leite**

**Vereador**

*Tisley Vicente Silva Filho*

**Tisley Vicente Silva Filho**

**Vereador**

